



INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente".
 - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

Texto I

Lei de Cotas

A [Lei nº 12.711/2012](#), também conhecida como Lei de Cotas, determina que metade das vagas de instituições de ensino superiores públicas devem ser destinadas a candidatos que estudaram os três anos do ensino médio na rede pública. Em 2022, a Lei completou 10 anos. A Lei de Cotas estabelece também que, dentro do percentual de vagas reservadas a alunos da rede pública, metade devem ser para estudantes com renda familiar mensal por pessoa igual ou menor a 1,5 salário mínimo e a outra metade com renda maior que esse valor. Dentro de cada faixa de renda devem ser reservadas vagas a candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). Essas oportunidades entram na categoria de cotas raciais.

A quantidade de vagas destinadas a estudantes PPI é definida de acordo com a proporção de índios, pretos e pardos da unidade da federação onde está situado o campus da instituição de ensino, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa, por exemplo, que um estado com um número maior de negros terá mais vagas destinadas a esse grupo racial.

Desde 2017, Pessoas com Deficiência (PcD) também fazem parte das vagas destinadas à Lei de Cotas. Conforme a [Lei nº 13.409/2016](#), que alterou a Lei 12.711/2012 sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas universidades, o número de vagas para estudantes PcD também deve ser determinado de acordo com a proporção de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Texto II

Quem é beneficiado pela Lei de Cotas?

- Estudantes da rede pública
- Candidatos de baixa renda
- Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)
- Pessoas com Deficiência (PcD)

“Em 2017, a quantidade de estudantes indígenas que ingressaram em instituições de ensino foi nove vezes maior que em 2010.”

Argumentos contra a Lei de Cotas

- Fraudes no ingresso de alguns estudantes por meio do sistema de cotas;
- Falhas nas comissões e/ou bancas de heteroidentificação de cotistas raciais;
- Adoção de tratamento diferenciado a alguns candidatos (desigualdade jurídica);
- Acesso à educação superior deve ser igual para todos independentemente da cor e da raça.

Texto III

Pesquisas mostram números sobre os **10 anos da Lei de Cotas no Brasil**:

- IBGE apresentou que, entre 2010 e 2019, houve aumento de quase 400% no número de alunos pretos e pardos nas instituições de ensino do Brasil.
- Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) levantou que, em 2017, a quantidade de estudantes indígenas que ingressaram em instituições de ensino foi nove vezes maior que em 2010.
- Inep mostrou também que, entre 2012 e 2016, a proporção de pretos, pardos e indígenas provenientes do ensino médio público aumentou consideravelmente nas instituições federais de ensino superior.
- UnB realizou levantamento em 2019 que apresentou que a quantidade de PPI correspondia a 48% do total de estudantes da universidade (3.727 alunos pretos, 15.225 pardos e 203 indígenas).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “o sistema de cotas pode melhorar?”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

1. O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
2. O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
3. A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
4. Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:
 - 4.1. tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”.
 - 4.2. fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
 - 4.3. apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.
 - 4.4. apresentar nome, assinatura, rubrica ou outras formas de identificação no espaço destinado ao texto

